

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Gustavo Madeira da Silveira e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Diego Ricardo Holler e a **SUPERAR LTDA.**, com endereço na Avenida Oitocentos s/n, Bairro Intermodal da Serra, Quadra 018 - Lote M02 - Box03, Município de Serra - ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.482.516/0001-61, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, celebram o presente Termo Aditivo nº. 001/2025 ao Contrato nº. 374/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

- 1.1 - As partes resolvem, com fundamento no item 14.5, alterar o prazo de execução estabelecido no item 5.1, passando de 120 (cento e vinte) dias, para 210 (duzentos e dez dias) a contar da data de início de vigência do contrato, conforme justificativa constante no processo CIASC 1685/2023.

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 06 de agosto de 2025.

Pelo Contratante:

Gustavo Madeira da Silveira
Presidente

Diego Ricardo Holler
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Representante Legal

Testemunhas:

João da Silva Mattos
Gerente de Administração

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças